



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

GABINETE DA PREFEITA

Ato Delegatório 001/2016

Neuma Rodrigues de Moura, prefeita Constitucional do Município de Caldas Brandão, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições.

Resolve.

Delegar Total Poderes a NILCETE GONÇALVES DINIZ, SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL e VALDEY DE MEIRELES MACÊDO, Tesoureiro da Prefeitura Municipal para junto ao Banco do Brasil S/A, Agência Gurinhém-PB, emitir cheques, consultar saldos, extratos e comprovantes, endossar cheque, baixar cheques, cancelar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, requisitar talonários de cheques, sustar/ contar- ordenar cheques, efetuar resgate/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônicos, consultar contas/ aplicar Programas repasse recursos, Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade- M, efetuar transferências eletrônicas p/ alívio de numera, obrigações de Débito direto autorizar.

Movimentação de contas.

Agência 2101-6 , contas , 12.251-3, 12984-4,12250-5, 12982-8, 12254-8, 12988-7, 12251-1, 12986-0.

Caldas Brandão, 31/03/2016.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
Neuma Rodrigues de Moura Soares

Prefeita Constitucional